



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC

AUTOR: MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

AUTOR: MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Ante as justificativas apresentadas pelas recuperandas no evento 579, defiro a suspensão dos protestos (sem recolhimento de emolumentos) pelo prazo de 6 (seis) meses para que possam se adequar financeiramente a fim de recolher os emolumentos para a baixa dos protestos.

Oficiem-se, com urgência, ao 1º e 2º Tabelionato de Criciúma, em resposta aos ofícios dos eventos 557 e 560 para que efetuem a suspensão dos protestos (independente de recolhimento dos tributos) pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos da fundamentação acima.

Cumpra-se com urgência.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310047937987v2** e do código CRC **771a1a1c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 28/8/2023, às 10:36:16

5013243-51.2022.8.24.0020

310047937987.V2